
ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao edital de **Credenciamento nº 081/2025**, destinado ao **credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Fisioterapia - Subgrupo 02 para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS**. Aos 24 dias de março de 2026, a Agente de Contratação Sabine Jackelinne Leguizamon, designada pela Portaria nº 515/2025, fundamentada no subitem 4.1.1 do edital, fez as seguintes considerações: **Centro Fisio Ltda.** a empresa enviou os documentos de habilitação no dia 07/01/2026 às 18h14, documento SEI nº 27997985. Com amparo no subitem 17.3 do edital, "*É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21*", a Agente de Contratação, por meio dos Ofícios SEI nº 28112165, 28503331, e 28625278, oportunizou a complementação dos documentos de habilitação que foram apresentados em desacordo com o edital. Em resposta, a empresa encaminhou os documentos solicitados (documento SEI nº 28205706, 28506620 e 28625837), atendendo à diligência realizada. Logo após, conforme estabelecido no subitem 4.1.1.5 do edital, os documentos foram encaminhados para a Secretaria de Saúde. Em resposta, a equipe da Unidade de Controle e Avaliação encaminhou o Memorando SEI nº 28868449/2026 - SES.UCA.ACA, dispondo que "*após análise acerca dos documentos elencados no subitem 3.2.2 - Habilitação Técnica, informamos que foi emitido Parecer Técnico conforme estabelecido no subitem 4.2 do edital nº 081/2025, que conclui que a empresa **Centro Fisio Ltda**, está apta tecnicamente para o **Credenciamento (...)**, conforme segue: 1- Parecer Técnico nº 28868212/2026 - SES.UCA.ACA - **Centro Fisio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 82.886.466/0001-09 (resposta conclusiva em 23/03/2026 com finalização do parecer técnico)", bem como, o Parecer de Visita Técnica SEI nº 28868212, dispondo que "*A empresa **Centro Fisio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 24.026.050/0001-06, CNES sob o nº 7976046, **cumpre os requisitos** para o **Credenciamento (...)**". Deste modo, conforme estabelece o subitem 4.3 do edital, a Agente de Contratação decide **HABILITAR** a empresa **Centro Fisio Ltda**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.**



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 24/03/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28885031** e o código CRC **03A78524**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br